



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 6/2021**

**00014**

**PLN: 06/2021**

*(Preencher nº/ano)*

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

SF/21402.566682-07

### TEXTO DA EMENDA

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
Funcional-Programática: 15.244.2217.7K66.0013 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Amazonas

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 144

Valor: R\$ 100.000.000 (cem milhões)

#### CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
Funcional-Programática: 18.544.2221.14VI.0001 - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica -Nacional

GND: 4

MOD: 30

RP: 2

Fonte: 144

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
Funcional-Programática: 18.544.2221.5900.0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) -Na Região Nordeste

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 144

Valor: R\$ 60.000.000 (sessenta milhões)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  
Funcional-Programática: 15.453.0032.2843.0001 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 144

Valor: R\$ 30.000.000 (trinta milhões)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para investimentos no Estado do Amazonas e permitir, assim, o desenvolvimento socioeconômico, gerando emprego e renda a população.

O Estado do Amazonas é o maior estado brasileiro em extensão. Segundo dados do IBGE, em 2020, possuía uma população estimada de 4.207.714 habitantes distribuídos em 62 municípios. Grande parte da população do estado está concentrada na região metropolitana de Manaus. Os municípios dessa região ganham destaque na participação do produto interno bruto estadual, como por exemplo os municípios de Presidente Figueiredo, Manacapuru e Itacoatiara. Os recursos destinados ao Amazonas são extremamente importantes para minimizar as desigualdades ali existentes.

Diante do exposto, essa emenda, é de fundamental importância para municípios que há tempos sofrem com problemas de desigualdade regional devido a vários fatores e a posição geográfica de nosso Estado.

Dessa forma, peço apoio dos pares para sua aprovação.

Data: 24/05/2021

**Eduardo Braga – MDB/AM**  
**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/21402.566682-07